



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 08.07.2016

Aos 08 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003537-12.2016.5.04.0000 (PA). O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho, pela Juíza Substituta Sheila dos Reis Mondin Engel, pelo Diretor de Secretaria Fabio Alves dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 09.07.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 08.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

Juiz (a)	Situação	Período
Ary Faria Marimon Filho	Juiz Titular	Desde 20.12.2012
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Substituto	Desde 01.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 28ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 01 vaga de lotação de Juiz substituto, ocupada pelo Juiz Rodrigo Trindade de Souza.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ary Faria Marimon Filho	Desde 20.12.2012	Juiz Titular	03 anos, 06 meses e 19 dias
2	Rodrigo Trindade de Souza	Desde 01.10.2012	Juiz Substituto lotado	03 anos, 09 meses e 08 dias
		13.04 a 19.04.2015	Juiz Titular estava em férias	07 dias
		13.10 a 21.10.2015	Juiz Titular estava em férias	09 dias
3	Osvaldo Antonio da Silva Stocher (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 20.01.2015	Juiz Titular estava em férias	14 dias
		21.01 a 05.02.2015	Juiz substituto lotado estava afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra- IV	16 dias
4	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	16.07 a 24.07.2015	Juiz Titular estava em férias	09 dias
		27.07 a 11.08.2015	Juiz Titular estava em férias	16 dias
5	Cíntia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	12.08 a 16.08.2015	Juiz Titular estava em férias	05 dias
6	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	10.02 a 29.02.2016	Juiz Titular estava em férias	20 dias
		01.03 a 10.03.2016	Juiz substituto lotado estava afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra- IV	10 dias
7	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	20.06 a 17.07.2016	Juiz substituto lotado estava afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra- IV	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06. 2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ary Faria Marimon Filho	Férias	07.01 a 20.01.2015	14 dias
	Férias	13.04 a 19.04.2015	07 dias
	Férias	16.07 a 24.07.2015	09 dias
	Férias	27.07 a 16.08.2015	21 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Titular		Férias	13.10 a 21.10.2015	09 dias
		Férias	10.02 a 29.02.2016	20 dias
Substituto lotado	Rodrigo Trindade de Souza	Afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra-IV	07.01 a 05.02.2015	30 dias
		Férias	09.02 a 10.03.2015	30 dias
		Afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra-IV	16.07 a 14.08.2015	30 dias
		Férias	17.08 a 08.09.2015	23 dias
		Férias	14.09 a 20.09.2015	07 dias
		Afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra-IV	10.02 a 10.03.2016	30 dias
		Férias	04.04 a 02.05.2016	29 dias
		Afastado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra-IV (PA 0003599-52.2016.5.04.0000)	20.06 a 17.07.2016	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Alves dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	Desde 15.01.2013
2	Marta Petrucci Vasconcelos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	Desde 15.01.2013
-	Cristiane Ferreira Souto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	Desde 25.10.2013
3	Elen Cristina Presotto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	Desde 15.01.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Kelli Cristina Lorenz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	Desde 22.02.2013
5	Luiz Fernando Bittencourt Moreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	Desde 19.03.2013
6	Emanuel Neves Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	Desde 13.08.2014
7	Paula Cristina Martini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	Desde 01.08.2012
8	Eraldo Mottola de Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 24.01.2014
9	Janaina Fernandes Sebastião	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 11.09.2013
10	Juliano Ferneda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 14.08.2014
11	Marcio Roberto de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 19.11.2012
12	Renata Dapper Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 04.05.2015
13	Rosangela Maria Silva Figueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 13.07.2001
exc	Hjalmar Rodolfo Hoffmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 05.07.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.604,33 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o



Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está dentro dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Fábio Alves dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Marta Petrucci Vasconcelos	Tratamento de Saúde (LTS)	134	134
Cristiane Ferreira Souto	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	9
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Elen Cristina Presotto	Curso ou Evento (CURS)	5	5
Kelli Cristina Lorenz	Curso ou Evento (CURS)	3	33
	Férias servidor sem folha (FSSF)	30	
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	-	-	-
Emanuel Neves Souza	Curso ou Evento	3	6
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	3	
Paula Cristina Martini	Curso ou evento	6	7
	Dispensa de ponto (DPON)	1	
Eraldo Mottola de Fraga	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	14
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	4	
Janaina Fernandes Sebastião	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	11
Juliano Ferneda	Curso ou Evento	9	18
	Curso Parcial	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Marcio Roberto de Oliveira	-	-	-



	Casamento (CASA)	8	36
	Dispensa Médica (DM)	1	
Renata Dapper Santos* Desde 04.05.2015	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	26	
	Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	1	
Rosangela Maria Silva Figueira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Hjalmar Rodolfo Hoffmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25	25

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se ter sido publicada portaria de greve na Unidade Judiciária (nº 01/2015) restringindo o horário do expediente externo, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Não houve movimentação de servidores no período correccionado.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Vivian Bortolomé Winckler	Superior em Direito	10.08.2015 a 09.08.2016
2	Carolina Marzulo Orenço	Superior em Direito	21.09.2015 a 20.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Ary Faria Marimon Filho	-	-	12	12
Substituto	Rodrigo Trindade de Souza	-	-	60,5	60,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Fábio Alves dos Santos	20	-	46	66
Marta Petrucci Vasconcelos	-	-	-	-
Cristiane Ferreira Souto	-	-	-	-
Elen Cristina Presotto	-	-	344	344
Kelli Cristina Lorenz	-	-	22	22
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	-	-	25	25
Emanuel Neves Souza	-	20	215	235
Paula Cristina Martini	-	-	149,5	149,5
Eraldo Mottola de Fraga	-	-	-	-
Janaina Fernandes Sebastião	-	-	20	20
Juliano Ferneda	-	20	248	268
Marcio Roberto de Oliveira	15	-	126	141
Renata Dapper Santos	-	-	-	-
Rosangela Maria Silva Figueira	-	-	55	55
Hjalmar Rodolfo Hoffmann	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67



São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até31.05)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.215	3.253	1,18%	3.379	3,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	433	401	-7,39%	438	9,23%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.326	2.362	1,55%	2.470	4,57%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	211	165	-21,80%	137	-16,97%
Total	6.185	6.181	-0,06%	6.424	3,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

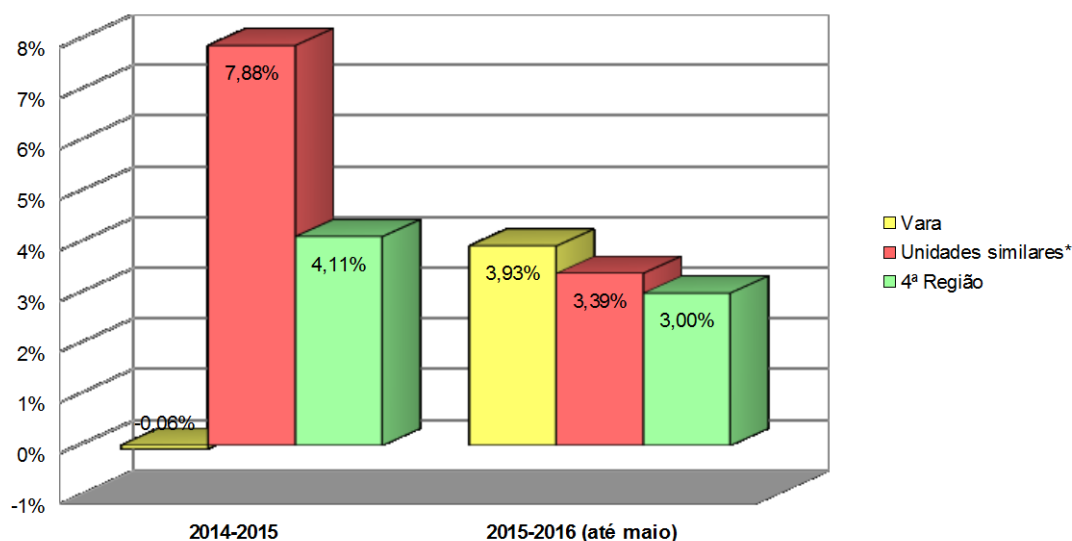
No ano de 2015, houve redução de 0,06% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. O conhecimento e a liquidação apresentaram crescimento inferior a 2% e execução apresentou redução de 7,39% em relação ao ano anterior.

A variação do acervo de processos na 28ª Vara do Trabalho em Porto Alegre em 2015 foi inferior à apresentada pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,88%, e à média de toda 4ª Região no período, que registrou elevação de 4,11% dos processos em tramitação.

Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 3,93%, índice pouco superior à média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.586	1.711	7,88%	746	-56,40%
Sentenças anuladas/reformadas	4	2	-50,00%	1	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.327	1.588	19,67%	602	-62,09%
Processos pendentes de solução	1.378	1.500	8,85%	1.657	10,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

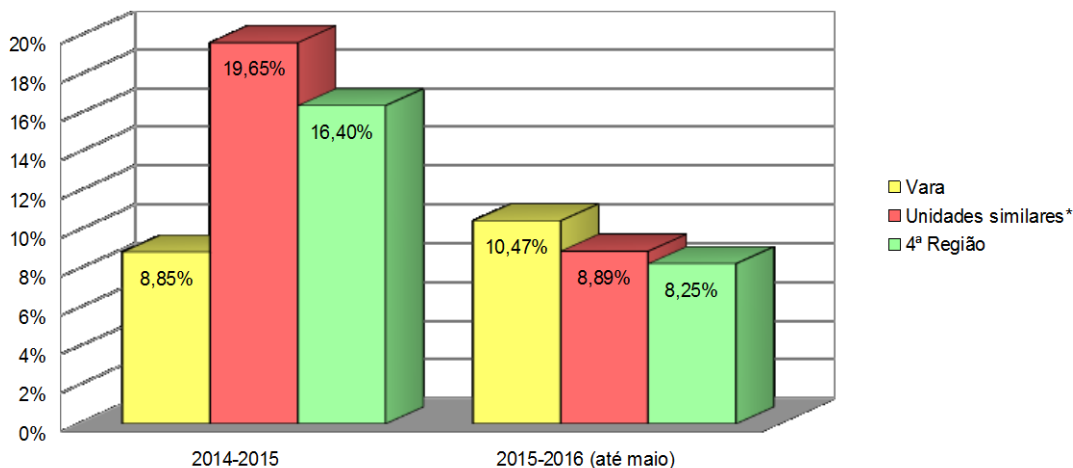
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 8,85% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.378 para 1.500 processos). Referido aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes) e à média de todo o Regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para este aumento foi o número de casos novos ter superado o número de processos solucionados no ano 2015, o que também ocorreu no ano de 2014.

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 10,47% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (8,89%), e também à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (65,13%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve aumento significativo na quantidade de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (68,75%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	355	251	-29,30%	327	30,28%
Aguardando encerramento da instrução	835	977	17,01%	1.068	9,31%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	108	137	26,85%	128	-6,57%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	80	135	68,75%	134	-0,74%
TOTAL	1.378	1.500	8,85%	1.657	10,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	83,67%	92,81%	10,93%	80,70%	-13,05%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	85,08%	-2,21%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,81% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 10,93% no desempenho do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, em 5,81 e 3,70 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	48,27%	51,41%	6,50%	26,80%	-47,86%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	31,64%	-40,77%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 51,41% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 6,5% superior ao verificado no ano anterior, mas superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 2,01 pontos percentuais, bem como pela média de toda a 4ª Região em 3,8 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	526	39,64	622	39,17	227	37,71
	Julgado procedente	48	3,62	42	2,64	20	3,32
	Julgado procedente em parte	455	34,29	556	35,01	245	40,7
	Julgado improcedente	98	7,39	103	6,49	33	5,48
	Extinto	2	0,15	18	1,13	2	0,33
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.129	85,08	1.341	84,45	527	87,54
	Extinto	14	1,06	20	1,26	8	1,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	161	12,13	188	11,84	52	8,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem exame de mérito	Desistência	14	1,06	36	2,27	14	2,33
	Outras decisões	9	0,68	3	0,19	1	0,17
	SUBTOTAL	198	14,92	247	15,55	75	12,46
TOTAL		1.327	100	1.588	100	602	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

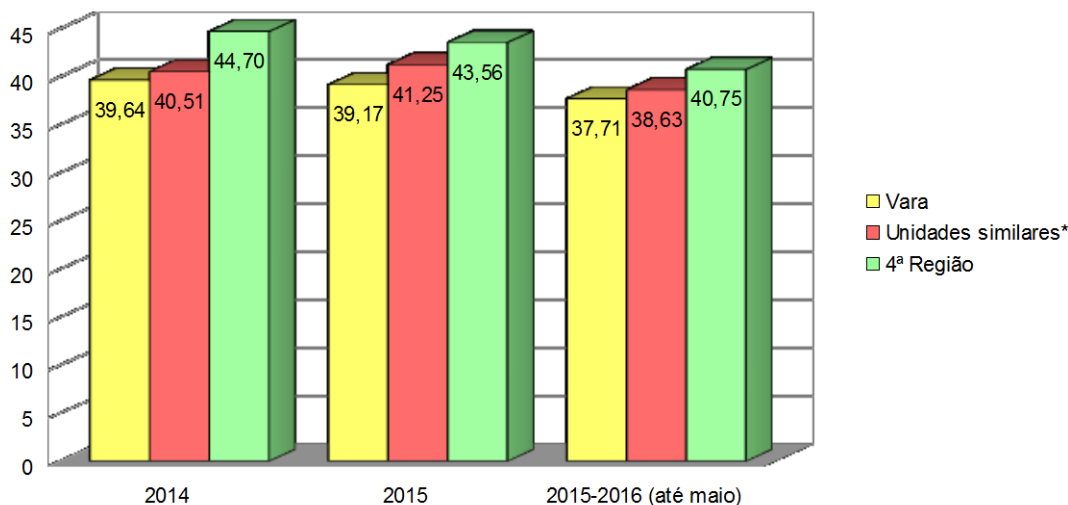
Verificou-se o aumento de 261 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 19,67%. Esse aumento foi bastante superior ao resultado das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e também da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 603 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 719 decisões, representando um aumento de 19,24%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, de aumento de 6,86%, bem como a média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 526, representando 39,64% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 622, correspondendo a 39,17% das soluções na fase de conhecimento – índice pouco inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 37,71%, resultado inferior à média das unidades com movimentação similar e à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Iniciadas	429	534	24,48%	206	-61,42%
Encerradas	457	525	14,88%	165	-61,34%
Pendentes	425	394	-7,29%	426	8,12%
Arquivo Provisório	9	12	33,33%	8	-33,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 425, em 2014, para 394, em 2015, importando em uma redução de 7,29%. Esse desempenho foi superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, cujo estoque sofreu acréscimo de 0,34%, e também ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo acervo de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88% no período.

Nos cinco primeiros meses de 2016, houve aumento de 8,12% nos processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015, índice maior que o das unidades similares à correccionada, em que a média apresentou aumento de 0,87%, e à média regional de 2015, que foi de redução de 0,05%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	106,53%	98,31%	-7,71%	80,10%	-18,53%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	85,37%	-3,83%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 98,31% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 7,71% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,54 e 9,88 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	48,98%	54,74%	11,77%	27,50%	-49,77%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	34,43%	-35,71%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 54,74% do número total de liquidações a encerrar – resultado 11,77% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi semelhante à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, com diferenças de apenas 1,2 e 0,43 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	547	646	18,10%	237	-63,31%
	Desarquivadas para prosseguimento	729	17	-97,67%	8	-52,94%
Saídas	Encerradas	378	445	17,72%	54	-87,87%
	Arquivadas Provisoriamente	51	240	370,59%	5	-97,92%

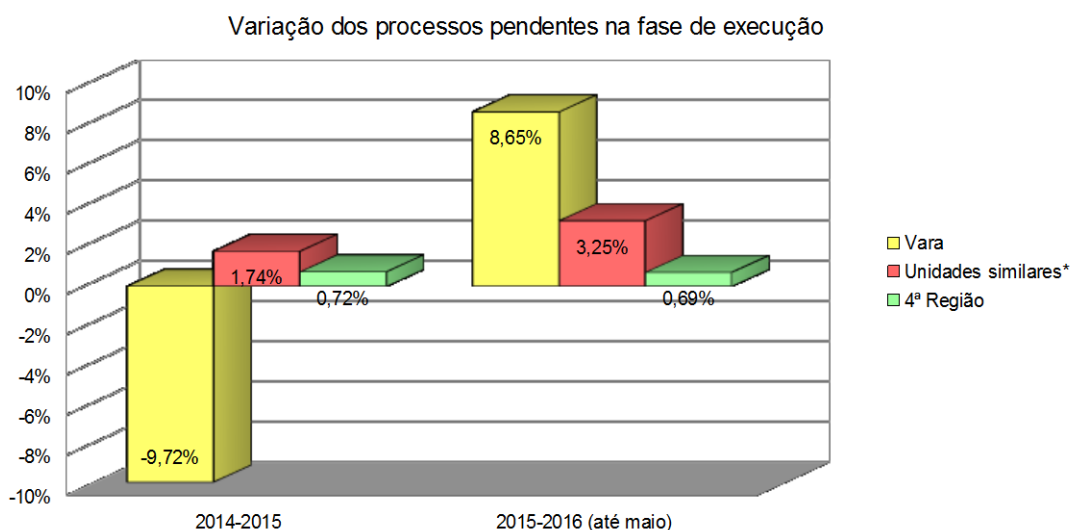


Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	38	22	-42,11%	25	13,64%
	Demais	1.844	1.677	-9,06%	1.821	8,59%
	Total	1.882	1.699	-9,72%	1.846	8,65%
Saldo no arquivo Provisório		580	790	36,21%	717	-9,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Unidade caiu de 1.882 para 1.699 processos, o que corresponde a queda de 9,72% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior ao desempenho médio apresentado pelas Unidades que integram a 4ª Região no período em questão, que registraram elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Por outro lado, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam um aumento de 8,65% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou apenas 0,69%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	69,10%	68,89%	-0,32%	22,78%	-66,92%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,31%	-19,47%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 68,89% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma diminuição de 0,32% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,73 e 11,15 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 28a Vara	10,34%	14,32%	38,44%	1,98%	-86,16%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	6,68%	-57,73%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Unidade em 2015 foi de 14,32% do número total de execuções a encerrar – resultado 38,44% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi um pouco abaixo da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, com variações de 1,49 e 1,07 ponto percentual.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	407	326	-19,90%	101	-69,02%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	167	197	17,96%	53	-73,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.720	1.789	4,01%	1.806	0,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000255-86.2010.5.04.0028
Em 15-8-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ASS Serviços Empresariais Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0072500-08.2004.5.04.0028
Em 7-11-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Abastecedora e Comércio de Combustíveis Nova Rota Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0093200-29.2009.5.04.0028
Em 11-3-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. No entanto, o executado Amilton Aurélio permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	287	302	99	293	260	138	108	132	110
Antecipações de tutela	143	115	38	159	153	37	74	63	27
Impugnações à sentença de liquidação	98	86	100	153	149	116	65	44	135
Embargos à execução	113	120	99	183	172	111	105	41	175
Embargos à arrematação	1	1	2	1	3	0	1	0	1



Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	7	25	15	18	22	9	5	26
TOTAL	655	632	363	804	755	424	362	285	474

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 804 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 22,75% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 19,46% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 632 para 755. O número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou de 363, em 2014, para 424 processos em 31.12.2015, representando uma variação de 16,80%. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o total de incidentes processuais pendentes de decisão era de 474 processos, saldo 11,79% menor que o do final do período anterior – sendo que os embargos à execução foram a espécie com maior percentual (36,92%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0001083-77.2013.5.04.0028
Em 17/6/2015 foram opostos embargos declaratórios pelo reclamante. No entanto, não foi realizada a específica conclusão (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO), nem tampouco apreciada a questão através da devida solução (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanecendo a o incidente pendente de solução junto ao sistema.	
2	Processo nº 0001082-63.2011.5.04.0028
Em 18/8/2015 foi interposta Impugnação à sentença de liquidação. No entanto, não foi realizada a conclusão específica ao Magistrado (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO), nem a manifestação foi analisada mediante o correto andamento (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanecendo o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão.	
3	Processo nº 0120700-07.2008.5.04.0028
Em 2/3/2015 foi lançado o andamento PETIÇÃO PROTOCOLADA – EMBARGOS À EXECUÇÃO/PENHORA. A manifestação foi apreciada em 8/4/2015, através do andamento DECISÃO/DESPACHO. No entanto, sem que tenha sido feita a conclusão específica ao Magistrado (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO) e sem que o incidente tenha sido solucionado pelo andamento devido (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	140,92	148,36	5,28%	156,16	5,26%
	Média Ordinário	321,57	332,02	3,25%	353,12	6,35%
	Média Geral	302,56	311,28	2,88%	330,48	6,17%

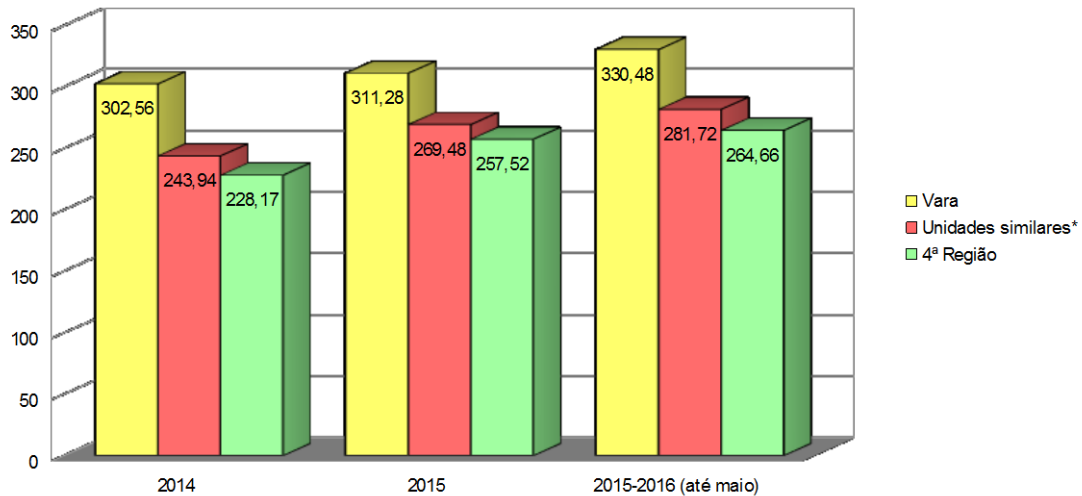
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio total decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou um aumento de 2,88%, passando de 302,56 para 311,28 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 5,28% em relação à média do ano anterior, passando de 140,92 para 148,36 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 332,02 dias, período esse 3,25% maior que o do ano de 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam um aumento de 6,17% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento, o qual totalizou 330,48 dias ao final do referido período.

Nesse cenário, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 15,51% maior (41,8 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 20,88% maior (53,76 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 17,31% mais longo (48,76 dias) que as demais Unidades Similares e 24,87% mais longo (65,82 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	201,04	317,72	58,04%	214,88	-32,37%
	Média Ordinário	370,15	307,5	-16,72%	324,24	5,44%
	Média Geral	360,78	308,08	-14,6%	318,41	3,35%

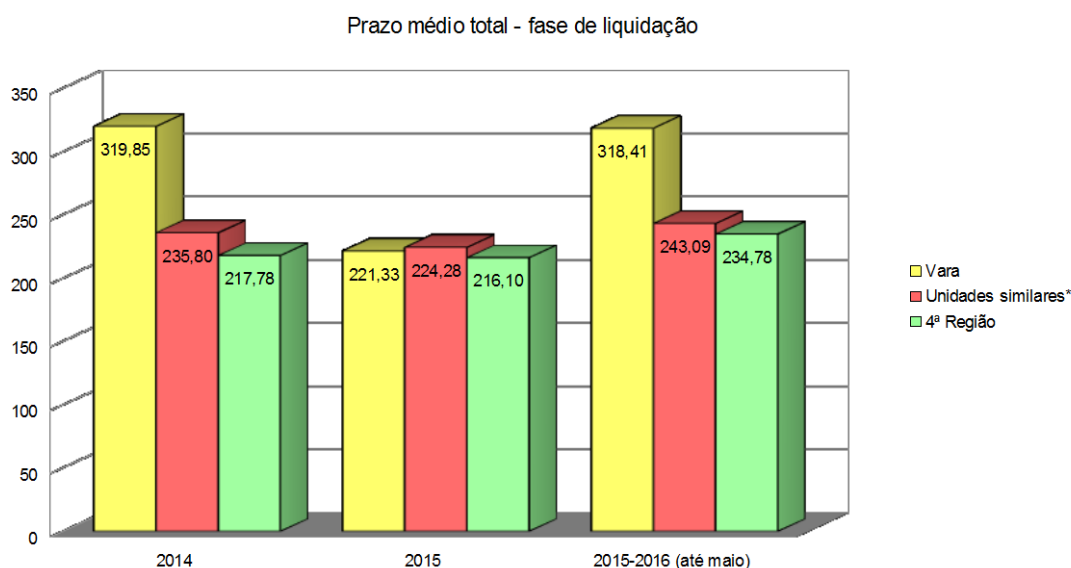
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 317,72 dias, o que equivale a uma elevação de 58,04% em relação à média de prazo do ano anterior. Já no rito ordinário, houve redução de prazos: o prazo médio, em 2015, foi de 307,5 dias, prazo este 30,63% mais célere que o de 2014 (370,15 dias). Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação em relação ao rito sumaríssimo (-32,37%) e um pequeno aumento (5,44%) em relação ao ordinário.

Na comparação com as demais unidades, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 37,37% maior (83,8 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 42,57% maior (91,98 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 30,98% mais longo (75,32 dias maior) que as demais Unidades Similares e 35,62% mais longo (83,62 dias maior) que o prazo médio verificado em toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico



abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	954,77	944,12	-1,12%	977,26	3,51%
	Média Ente público	1.806,42	1.801,56	-0,27%	1.291,67	-28,30%
	Média Geral	1.005,49	981,85	-2,35%	996,51	1,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado se trata de ente privado, diminuiu de 954,77 dias, em 2014, para 944,12 dias, em 2015. De janeiro a maio de 2016, contudo, a média aumentou para 977,26 dias, prazo 3,51% maior que o do período anterior.

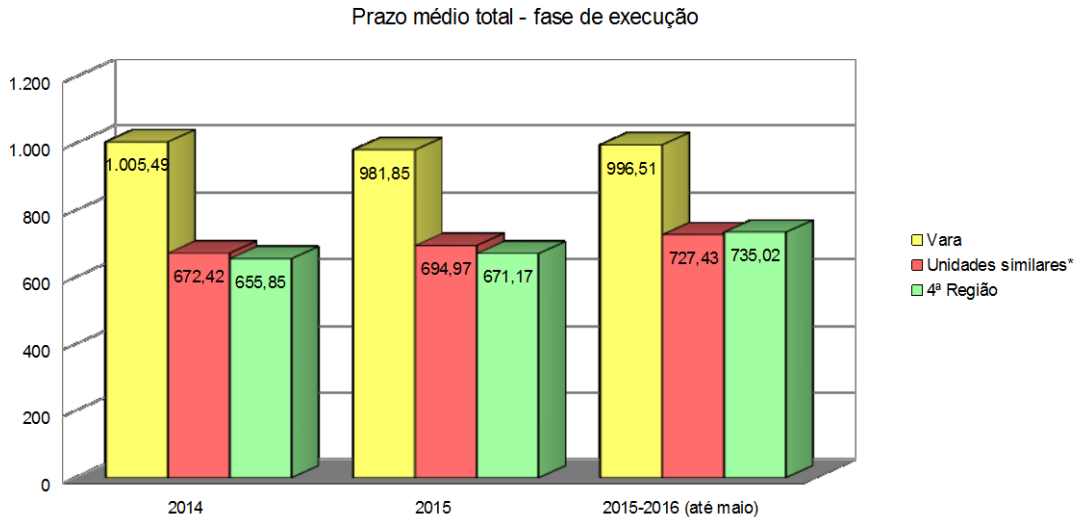
Nas ações em que o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução diminuiu de 1.806,42 dias, em 2014, para 1.801,56, em 2015. Nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação sofreu nova diminuição, para 1.291,67 dias, prazo 28,3% menor na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Unidade foi 286,88 dias maior que o das unidades semelhantes e 310,69 dias maior que a média de toda a 4ª Região, no ano de 2015. Sinala-se que as diferenças verificadas, tanto em relação às unidades de porte semelhante quanto à média geral do TRT4, vêm sendo reduzidas, o que pode ser em parte atribuído



ao aumento progressivo dos prazos médios das unidades semelhantes e do TRT.

Finalmente, verifica-se que, nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 36,99% maior (269,08 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 35,58% (261,49 dias) maior que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.711	1.588	92,81%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.186	1.142	96,29%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
639	610	95,46%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
12	11	91,67%	Meta não cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	44	28
Estado do Rio Grande do Sul	33	27
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	32	13
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	10
União	146	55
OI S.A.	32	27
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	5
Caixa Econômica Federal - CEF	13	22
Banco do Brasil S.A.	6	12
Hospital Nossa Senhora da Conceição	51	44
TOTAL	394	243

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
---------------	---------------	---------------------	-----------



394	243	-38,32%	Meta cumprida
-----	-----	---------	---------------

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	302,56	311,28	299,54	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
total de acordos	538	526	532	622	538	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31.05)
746	602	80,70%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05	%	Resultado parcial (até 31.05)
1.352	1.160	85,80%	Meta ainda não cumprida



5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05)
Total de acordos	538	526	532	227	543	Meta cumprida
Média mensal de acordos	44,83	43,83	44,33	45,40	45,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05)
237	178	75,11%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	28	41
União	55	14
Estado do Rio Grande do Sul	27	27



Caixa Econômica Federal - CEF	22	21
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	7
OI S.A.	27	31
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	17	19
Claro S.A.	42	41
Hospital Nossa Senhora da Conceição	44	39
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25	17
TOTAL	297	257

Total em 2015	Total em 2016 (até maio)	Percentual atingido	Resultado
297	257	-13,47%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências de segundas a quintas-feiras pela manhã e à tarde. As pautas da manhã são realizadas pelo Juiz Titular e as da tarde pelo Juiz Substituto. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

Todas as ações são incluídas em pauta. A unidade não faz, ordinariamente, pauta de execução. Referiu o diretor que, quando a fizeram, não foi muito exitosa.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9(I) 4(P)	9(I) 4(P)	9(I) 4(P)	5(U) 5(P)	
Tarde					

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	7(I) 1(U) 4(P)	7(I) 1(U) 4(P)	7(I) 1(U) 4(P)	7(I) 1(U) 4(P)	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08.07.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*



E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29.08.2016	15.08.2016	23.08.2016	15.08.2016
Una Sumaríssimo	01.09.2016	16.08.2016	25.08.2016	22.08.2016
Instrução	17.05.2017	01.08.2017	19.12.2016	17.10.2016

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Luiz Fernando Bittencourt Moreira (J1) e da Secretária de Audiências Kelli Cristina Lorenz (J2) em 08.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	85,13	52,48	-38,35%	57,84	10,20%
	Média Ordinário	80,04	63,69	-20,42%	67,12	5,39%
	Média Geral	80,59	62,59	-22,33%	66,33	5,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 85,13 dias, em 2014, para 52,48 dias, em 2015 (redução de 38,35%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 80,04 dias, em 2014, para 63,69 dias, em 2015 (queda de 20,42%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 10,2% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 5,39% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, em conjunto com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, faz concluir que os prazos médios das audiências iniciais são inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2014	2015	Variação	2016	Variação



		2014-2015			(até 31.05)		2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	31,6	64,82	105,12%	67,32	3,85%	
	Média Ordinário	178,08	197,61	10,97%	232,17	17,49%	
	Média Geral	160,61	183,07	13,99%	215,69	17,81%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 31,6 dias, em 2014, para 64,82 dias, em 2015 (aumento de 105,12%). Também no rito ordinário houve registro de aumento da média: de 178,08 dias, em 2014, para 197,61 dias, em 2015 (aumento de 10,97%). Por fim, os dados parciais do ano corrente, colhidos de janeiro a maio, sinalizam uma tendência de crescimento dos prazos das audiências de instrução, nos percentuais de 3,85% no rito sumaríssimo e 17,49% no rito ordinário.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios das audiências de prosseguimento são inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ary Faria Marimon Filho	795	480	108	16	1.399
Cíntia Machado de Oliveira	14	8	1	0	23
Gabriela Lenz de Lacerda	83	47	5	1	136
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	65	30	7	0	102
Rodrigo Trindade de Souza	749	384	75	13	1.221
Juiz não informado	2	0	0	0	2
TOTAL	1.708	949	196	30	2.883

2016 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ary Faria Marimon Filho	404	197	40	2	643
Maurício Graeff Burin	100	72	10	0	182
Rodrigo Trindade De Souza	217	130	23	2	372
TOTAL	721	399	73	4	1.197

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)



6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ary Faria Marimon Filho	311	390	5	706	109	815
Cíntia Machado De Oliveira	6	0	0	6	-	6
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Gabriela Lenz De Lacerda	18	40	0	58	10	68
Karina Saraiva Cunha	-	1	0	1	-	1
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	21	21	1	43	15	58
Rodrigo Trindade De Souza	266	247	12	525	113	638
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
TOTAL	622	701	18	1.341	247	1.588

Juiz (a)	2016 (até 31.05)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ary Faria Marimon Filho	119	172	1	292	40	332
Cíntia Machado de Oliveira	-	1	1	2	-	2
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	-	1
Gabriela Lenz de Lacerda	-	2	0	2	-	2
Maurício Graeff Burin	25	38	0	63	17	80
Raquel Gonçalves Seara	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Trindade de Souza	82	84	0	166	18	184



TOTAL	227	298	2	527	75	602
--------------	------------	------------	----------	------------	-----------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho	Processos de cognição	51
Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho	Embargos Declaratórios	12
Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho	Impugnação à Sentença de Liquidação	21
Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho	Embargos à Execução	31
Juíza Substituta Cíntia Machado De Oliveira	Processos de cognição	01
Juíza Substituta Gabriela Lenz Lacerda	Embargos Declaratórios	07
Juiz Substituto Osvaldo Antonio Da Silva Stocher	Processos de cognição	01
Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza	Processos de cognição	120
Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza	Embargos Declaratórios	29
Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza	Impugnação à Sentença de Liquidação	20
Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza	Embargos à Execução	29
Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza	Exceção de Pré-executividade	05
Total: 327 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.07.2016. Processos pendentes há mais de 50 dias em relação à data da correição: 18.05.2016)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS



Notificações e ofícios urgentes são cumpridos em 48 horas. Os demais são cumpridos, ordinariamente, em até 10 dias da data do despacho.

A Procuradoria Regional Federal é notificada semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados de penhora são expedidos apenas a requerimento da parte, no prazo de 10 dias, mesmo prazo em que cumpridos os mandados de citação (quando da inclusão de executado). A vara utiliza o art. 523 do CPC, faz notificação ao advogado da parte para pagamento, o que leva até 45 dias da data do despacho em razão da necessidade de lançar a conta no sistema. Há apenas 01 (um) servidor responsável pelo lançamento da conta no sistema. A troca de fase do processo para *execução* é feita manualmente, através do andamento de *liquidação homologada*.

Autorizações judiciais, precatórios e RPV's são cumpridos em 10 dias do despacho.

A unidade, de ofício, faz a citação para pagamento e utiliza apenas os convênios BacenJud e Renajud. Se resultar negativo, intima o exequente e, no silêncio, arquiva provisoriamente o processo.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás urgentes são expedidos em até 48 horas. Regularmente, são expedidos em até 10 dias do recebimento da guia de pagamento, tanto de acordo quanto de execução.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, 120 petições por dia. No dia da inspeção, estava sendo despachado o protocolo do final de maio nos processos físicos e da primeira quinzena de junho nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo do final de maio nos processos físicos e da primeira quinzena de junho nos processos eletrônicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos ao TRT uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios, mas apenas o BacenJud e o RenaJud são feitos de ordem. Os demais, somente a pedido da parte. Mesmo assim, fica em torno de 10 a 20 consultas por semana. É a assistente do diretor que faz tais consultas.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há arquivamento de processos uma vez por mês, todos os meses, tendo em vista a grande quantidade de processos físicos ainda em tramitação.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA



A unidade não possui nenhuma execução reunida.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Os devedores são inscritos no BNDT após resultado negativo ou parcialmente negativo do BacenJud. São retirados do cadastro depois de quitada a dívida e decorrido o prazo para impugnação à sentença de liquidação.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000167-43.2013.5.04.0028	11.05.2015	424 dias
2	0000686-52.2012.5.04.0028	21.03.2016	109 dias
3	0001251-84.2010.5.04.0028	17.05.2016	52 dias
4	0001337-50.2013.5.04.0028	19.05.2016	50 dias
5	0001150-76.2012.5.04.0028	19.05.2016	50 dias
6	0000336-35.2010.5.04.0028	01.06.2016	37 dias
7	0052800-12.2005.5.04.0028	02.06.2016	36 dias
8	0133500-67.2008.5.04.0028	10.06.2016	28 dias
9	0000935-66.2013.5.04.0028	13.06.2016	25 dias
10	0000993-69.2013.5.04.0028	15.06.2016	23 dias
11	0001258-08.2012.5.04.0028	20.06.2016	18 dias
12	0051500-73.2009.5.04.0028	23.06.2016	15 dias
13	0090300-44.2007.5.04.0028	24.06.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em.07.06.2016)

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança de cargas era feita a cada 15 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001099-36.2010.5.04.0028	20.06.2016	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em.07.07.2016)



Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora esteja vencido o prazo de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desse processo.

Registre-se que, quando deferida dilação de prazo, essa deverá constar no sistema informatizado.

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.05.2016)

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	020-00198/16	0079500-98.1995.5.04.0020	01.06.2016
2	020-00235/16	0001600-82.2008.5.04.0020	15.06.2016
3	020-00252/16	0000687-27.2013.5.04.0020	22.06.2016
4	020-00254/16	0000803-04.2011.5.04.0020	27.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

O Diretor de Secretaria informou que não realiza a cobrança dos mandados em atraso de forma sistemática, pela lista gerada pelo sistema. Disse que a cobrança é feita quando está sendo certificado o prazo, oportunidade em que são cobrados apenas os mandados em atraso dos processos que estão sendo certificados.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.07.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **969 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000138-61.2011.5.04.0028
<p>Fase: Execução</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 300v não menciona os documentos (fls.302-374) que acompanham a petição da reclamada.</p> <p>Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 130v-188v, 293v-300v e 301-374) (Art. 71 da CPCR).</p>	



Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 455 não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.459 e 459v) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a data de devolução dos autos (Art. 53, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

2

Processo nº 0058100-47.2008.5.04.0028

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível no termo de carga de fl. 271: não consta a data de devolução dos autos (Art. 53, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 111) em 21/11/2008 para ciência da União da sentença proferida.

Movimentação Processual: nada a apontar.

3

Processo nº 0000345-89.2013.5.04.0028

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 177v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 190v e 191) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Ausência de certidão de vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo, em 27/3/2014, para interposição de recurso ordinário pelo reclamante; **2)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo, em 30/4/2014, para apresentação de contrarrazões pelo reclamante; **3)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo, em 4/9/2014, para apresentação de recurso ordinário pelo INSS; **4)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo para apresentação de cálculos de liquidação pela reclamada em 2/3/2015; **5)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo de vista à parte reclamante da manifestação da União (fls. 378-9) (Art. 95 da CPCR).

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga das fls. 229, 320 e 328 (Art. 53, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de termo de juntada: petição da reclamada de apresentação de cálculos juntada sem o respectivo termo (Art. 101, da CPCR).

Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls.263v-317v) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – transcorrido o prazo para apresentação de cálculos pela reclamada (2/3/2015), o processo permaneceu parado por mais de trinta dias até a notificação da reclamante (11/5/2015).

Demora no impulso processual – notificada a reclamada da manifestação da União (fls. 378-9), em 10/3/2016, o processo permaneceu parado por mais de trinta dias, somente retomando seu curso em 17/6/2016 (fl. 383).

4

Processo nº 0000011-84.2015.5.04.0028

Fase: Embargos de Terceiro

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

5

Processo nº 0000549-70.2012.5.04.0028

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: ordem de juntada não observada: substabelecimento e instrumentos de procuração juntados fora da ordem estabelecida pelo artigo 67 da CPCR (fls. 31 -40).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo de suspensão do processo, este permaneceu sem andamento por mais de noventa dias (fl. 163-4).

6

Processo nº 0001077-41.2011.5.04.0028



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de termo de juntada: termo de acordo juntado sem o respectivo termo (fl. 65-6) (Art. 101, da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre a manifestação do reclamante (fl. 130) e conclusão ao Juiz (fl. 132) decorreu cerca de seis meses.

7

Processo nº 0001205-27.2012.5.04.0028

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 192 (Art. 53, III, da CPCR)

Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 206v, 207v, 235v, 236v, 275v, 276v, 277v, 278v e 279v) (Art. 71 da CPCR).

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a assinatura do servidor nem a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 236 (Art. 53, III, da CPCR)

Movimentação Processual: Ausência de certidão de vencimento do prazo: decorrido o prazo para partes para manifestação acerca dos cálculos de liquidação apresentados pelo perito (fls. 258-69), não foi o decurso dos prazos certificados nos autos.

Ausência de certidão de vencimento do prazo: decorrido o prazo para partes para manifestação constante nas certidões de fls. 279 e 280, não foi o decurso do prazo certificados nos autos.

Demora no impulso processual – aprestados os cálculos de liquidação pelo perito e decorrido o prazo para as partes manifestarem-se (5/3/2015), os autos somente foram conclusos ao Magistrado em 19/5/2015, o que configura mora excessiva na movimentação processual pela secretaria.

Demora no impulso processual – decorrido o prazo para manifestação das partes em 5/6/2015 (notificações das fls. 279 e 280), os autos foram conclusos ao Magistrado apenas em 30/7/2015, o que configura mora excessiva na movimentação processual pela secretaria.

Demora no impulso processual – expedido alvará à parte reclamada (fl. 293) em 17/12/2015, a notificação para sua retirada foi expedida apenas em 15/3/2016, o que configura mora excessiva da secretaria no andamento processual.

8

Processo nº 0000568-76.2012.5.04.0028

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 2v-21v, 25v-27v, 37v-41v) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

9

Processo nº 0000527-35.2013.5.04.0203

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 118v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.124-5v) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Ausência de assinatura do servidor nos termos de conclusão de fls. 167 e 177)

Movimentação Processual: nada a apontar.

10

Processo nº 0059100-78.1999.5.04.0002

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 56v-8v) (Art. 71 da CPCR).

Folhas sem a devida numeração: folhas dos autos sem numeração lançada no canto superior direito (Art. 66 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – protocolada petição em 4/3/2015, os autos foram conclusos ao Magistrado apenas em 29/7/2015, o que configura mora excessiva na movimentação processual pela secretaria.



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.07.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001298-58.2010.5.04.0028	
Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0058600-16.2008.5.04.0028	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0131000-28.2008.5.04.00028	0001337-84.2012.5.04.0028
0121000-57.1994.5.04.0028	0070000-95.2006.5.04.0028
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0103500-55.2006.5.04.0028	0025100-90.2007.5.04.0028
0111500-39.2009.5.04.0028	0001027-15.2011.5.04.0028
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0011500-07.2004.5.04.0028	0001210-83.2011.5.04.0028
0132100-38.1996.5.04.0028	0001605.41.2012.5.04.0028
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto – Processos Exemplos:	
0064700-50.2009.5.04.0028	
Registrar suspensão do processo no INFOR – Processos Exemplos:	
0015300-87.1997.5.04.0028	0009200-33.2008.5.04.0028
0001303-80.2010.5.04.0028	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0120200-43.205.5.04.0028	0001008-38.2013.5.04.0028
0001274-30.2010.5.04.0028	0000527-12.2012.5.04.0028

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal quando da homologação da conta, nas execuções definitivas e incontroversas, até o limite do valor reconhecido pelo devedor. O devedor é intimado para pagar o saldo remanescente.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada apenas nos casos em que há pedido da parte. É a parte autora que deve requer a desconconsideração bem como indicar contra quem pretende a execução. Nesses casos, faz-se o BacenJud de forma cautelar, se requerido.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 08.07.2016, ocasião em que o acervo processual da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contava com 2.823 processos na fase de conhecimento, 119 processos na fase de liquidação, 265 processos na fase de execução e 1751 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	258	20811-02.2016.5.04.0028	03.06.2016
Processos sob análise de prevenção	241	20000-47.2013.5.04.0028JT	23.09.2013
Com petições não apreciadas	29	20590-19.2016.5.04.0028	09.06.2016



Pasta	Subpastas	Quantidade Processos	Mais antigo	Data
Aguardando o cumprimento de providências	Conhecimento	353	21495-58.2015.5.04.0028	09.12.2015
Análise do Conhecimento	Conhecimento	527	20813-06.2015.5.04.0028	01.02.2016
Aguardando Término dos Prazos	Conhecimento	248	20284-50.2016.5.04.0028	01.06.2016
Aguardando Cumprimento de Providência	Liquidação	3	21333-97.2014.5.04.0028	06.06.2016
Análise de Liquidação	Liquidação	78	21368-57.2014.5.04.0028	01.02.2016
Preparar comunicação	Liquidação	11	21030-83.2014.5.04.0028	21.01.2016
Aguardando o cumprimento de providências – Exec	Execução	17	21055-96.2014.5.04.0028	18.03.2016
Iniciar execução	Execução	49	20052-38.2016.5.04.0028	20.01.2016
Preparar Comunicação	Execução	10	21713-23.2014.5.04.0028	02.05.2016

Já, para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no da 07.07.2016:

1	Processo nº 0021784-22.2014.5.04.0029
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – vencido o prazo para o reclamante manifestar-se sobre a contestação em 12-6-2015 (Id 4eb96c5), o processo permaneceu sem movimentação até o dia 17/9/2015, o que caracteriza mora excessiva da secretaria no impulso processual. Processo na pasta de tarefa “ <i>Processos – prazos vencidos</i> ” desde 7-7-2016.	
2	Processo nº 0020300-38.2015.5.04.0028
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – interposto recurso ordinário pela reclamada em 31-5-2016 (Id 9fd10a3), o processo permanece até a presente data sem movimentação, o que caracteriza mora excessiva da secretaria no impulso processual. Processo na pasta de tarefa “ <i>Preparar comunicação - 0</i> ” desde 19-5-2016.	
3	Processo nº 0021160-39.2015.5.04.0028
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – apresentada manifestação pela reclamada em 24-2-2016 (Id 94eaff8), o processo permaneceu parado até 26-4-2016, o que caracteriza excessiva mora no impulso processual.	



Processo na pasta de tarefa “Preparar comunicação - 0” desde 23-5-2016.

4 **Processo nº 0020794-34.2014.5.04.0028**

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – transitada em julgado a sentença em 24-5-2016 (Id a91dfaa), permanece o processo até a presente data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Preparar comunicação - 4” desde 24/6/2016.

5 **Processo nº 0020007-39.2013.5.04.0028**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – manifestada concordância com os cálculos pela reclamante em 24-2-2016 (Id 1e78369), esta somente foi apreciada em 16-6-2016, o que caracteriza excessiva mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 7-7-2016.

6 **Processo nº 0020065-71.2015.5.04.0028**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – proferida sentença em 30-9-2015, respectivas as notificações às partes foram emitidas apenas em 28-4-2016, o que configura grande mora da secretaria no cumprimento dos atos processuais.

Processo na pasta de tarefa “Iniciar Liquidação” desde 12-5-2016.

7 **Processo nº 0021545-21.2014.5.04.0028**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – devolvido mandado de penhora e avaliação sem cumprimento em 4-5-2015, permanece o processo sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Análise de Execução - 5” desde 12-5-2015.

8 **Processo nº 0020097-42.2016.5.04.0028**

Fase: Execução - precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual – recebida carta precatória executória em 28-1-2016, nenhum andamento foi dado até o presente momento, o que configura extrema mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Iniciar execução” desde 28-1-2016

9 **Processo nº 0020233-73.2015.5.04.0028**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – devolvido mandado de penhora e avaliação negativo para apreciação do Juízo em 16-4-2016 (Id 44b7aeb), permanece o feito sem qualquer andamento até a presente data, o que configura mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “aguardando término do prazo” desde 14-4-2016.



10

Processo nº 0020985-79.2014.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – apresentado recurso ordinário pela reclamada em 17-5-2016 (Id 19b7549), permanece a manifestação sem apreciação até a presente data, o que configura excessiva mora processual. Além disso, embora o processo esteja localizado em pasta na fase de execução, verifica-se que, de fato, ainda trata-se de fase de conhecimento.

Processo na pasta de tarefa “preparar comunicação” desde 18-5-2016.

11

Processo nº 0020306-16.2013.5.04.0028

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Demora no impulso processual – apresentados embargos de declaração pela reclamada em 14.10.2015 (ID a051928) e pelo reclamante em 19.10.2015 (ID 8e313f0). Somente em 13 de maio de 2016 os autos foram conclusos à magistrada que prolatou a sentença.

Processo na pasta “Minutar Decisão /ED – Dra. Gabriela” desde 16.05.2016

Conforme constatado na análise prévia, bem como na data da correição, estava sendo feita a certificação do prazo do mês de junho e estava sendo despachado o protocolo do mês de junho.

O trabalho é organizado por carteira (pelo número final do processo) tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos e envolve todas as atividades, à exceção do lançamento da conta que é feita por um servidor específico. Cada servidor é responsável por um final. Quando o servidor se ausenta para, por exemplo, usufruir férias, os processos a ele designados não são redistribuídos, o que acaba ocasionando atrasos como os constatados nos processos acima listados.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 17.08 a 21.08.2015 e de 24.08 a 28.08.2015.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **18 expedientes** relativos à 28ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 11 no ano de 2015 e 07 neste ano de 2016, abaixo listados:

	Protocolo nº	Processo nº
Ano 2015	121-2015	0065700-85.2009.5.04.0028
	4307-2015	0085600-54.2009.5.04.0028



	4714-2015	0002300-78.2001.5.04.0028
	3028-2015	0098400-56.2005.5.04.0028
	2711-2015	0001043-32.2012.5.04.0028
	2263-2015	0008800-58.2004.5.04.0028
	2053-2015	0110800-34.2007.5.04.0028
	2028-2015	0000214-85.2011.5.04.0028
	1870-2015	0008800-58.2004.5.04.0028
	1767-2015	0001289-62.2011.5.04.0028
	1056-2015	0000609-77.2011.5.04.0028
Ano 2016	2561-2016	0119700-06.2007.5.04.0028
	2485-2016	0021166-46.2015.5.04.0028
	1851-2016	0021120-57.2015.5.04.0028
	1684-2016	0001207-31.2011.5.04.0028
	1184-2016	*
	734-2016	0000792-48.2011.5.04.0028
	549-2016	0046600-47.2009.5.04.0028

Dos expedientes listados, 12 se referem à demora no andamento do processo, 03 se referem a pedido de prolação de sentença, 02 requerem esclarecimentos sobre o processo e 01 se refere a atendimento da secretaria*.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A quantidade de processos físicos corresponde a 46% das ações que tramitam na 28ª Vara do Trabalho. Desses, mais de 65% estão na fase de execução.

O acervo processual manteve-se estável entre os anos de 2014 e 2015 e, nos primeiros meses de 2016, apresentou pequeno acréscimo. Os prazos médios de tramitação ainda são maiores do que as unidades similares e toda a 4ª Região.

O número de processos solucionados na unidade no ano de 2015 voltou ao patamar de 2013 – pouco mais de 1.500 processos solucionados na unidade, melhorando o desempenho em relação a 2014.

A unidade está com a lotação completa e conta com um excedente. A rotatividade de servidores é baixa. Na data da inspeção contava com dois estagiários, ainda que um já tivesse anunciado seu desligamento em agosto. O Diretor destacou que não há computadores suficientes para atender aos estagiários e ao servidor excedente, o que prejudica o trabalho, bem como a impossibilidade dos estagiários atuarem no PJe.

Em relação ao acesso dos estagiários ao PJe, há uma demanda antiga dos Diretores de Secretaria que ainda não foi atendida porque, segundo o Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, o perfil de estagiário hoje existente no Sistema PJe permite apenas a consulta às informações, e não a prática de atos processuais. Por não ser possível cadastrar os estagiários com outro perfil no PJe, em face da vedação expressa no art. 13 da Resolução 136/2014 do CSJT, a ASSTECO (Assessoria Técnico-Operacional da



Corregedoria) aguarda alteração do Sistema PJe que possibilite a atuação dos estagiários em processos eletrônicos.

Houve adesão de 4 servidores à greve do ano passado, tendo sido expedida Portaria de Greve. Relatou o diretor que os servidores estão desmotivados. A última correição se deu em meio à greve e os processos estavam com os andamentos bastante prejudicados.

Todo o trabalho é organizado por carteira, à exceção do lançamento de conta, realizado por tarefa, por apenas 01 servidor. Verificou-se, contudo, existir muita disparidade entre o rendimento dos diferentes servidores, uma vez que dentro de uma mesma tarefa há carteiras em dia e carteiras atrasadas. Segundo o Diretor, nesse sistema cada servidor é responsável por um final de numeração. O servidor que está com o seu trabalho em dia não ajuda os outros. Ademais, quando um servidor entra em férias, os processos sob sua responsabilidade não são feitos. O prazo e o protocolo são feitos ao mesmo tempo, pelo mesmo servidor. Quando é protocolada uma petição, o processo vai para o “prazo” para ser feito quando do seu vencimento. Nas férias do único servidor que atua na execução, o lançamento de conta não é feito - só mediante requerimento.

A unidade apresenta algumas particularidades, entre elas: a expedição de mandado de penhora apenas se houver requerimento do reclamante, a intimação dos agentes públicos na forma do art. 535 do CPC e a utilização do parcelamento previsto no art. 916 do CPC.

A Vara utiliza o artigo 523 da CPC para notificar o procurador do reclamado acerca da dívida. Notificado, e não sendo feito o pagamento, realiza consulta aos sistemas BacenJud e RenaJud de ofício. Infrutíferas tais diligências, se o reclamante nada requerer, o processo é arquivado com dívida. Segundo o diretor, a unidade não tem estrutura para fazer investigação na execução tal como faz o JACEP.

A unidade passou a fazer a intimação dos agentes públicos por notificação dos seus procuradores, em face do art. 535 CPC, para apresentação de impugnação (e não mais embargos). Ainda não houve caso de ausência de manifestação. Solicitou o Diretor que seja criado, no inFOR, um modelo de notificação “padrão CPC” para que as notificações do art 523 do novo CPC, quando utilizadas, alterem a fase do processo para execução.

A vara está utilizando, com êxito, a possibilidade de parcelamento da dívida, na forma do ar. 916 do CPC. Informou o diretor que, havendo pagamento de 30% da dívida, defere-se o parcelamento requerido. Aduz que tal procedimento está facilitando enormemente o trabalho na vara porque os 6 meses do parcelamento pouco representam quando comparados ao tempo que dura, em média, uma execução.

Pela análise dos dados disponíveis e pela forma como é dividido o trabalho, percebe-se que há problemas no cumprimento na execução: a demora de até 45 dias da data do despacho para realizar o lançamento da conta no sistema, tarefa feita por apenas 01 (um) servidor, é muito grande. É, com certeza, o principal “gargalo” da unidade e que deve ser resolvido o mais rapidamente possível: essa função deve ser distribuída para mais servidores. Ainda, os alvarás são regularmente expedidos em até 10 dias do recebimento da guia de pagamento, tanto de acordo quanto de execução – outro “gargalo”, na mesma



área. Por tais razões, entende-se o porquê de a grande maioria das reclamações constantes da ouvidoria se referirem a atraso na movimentação dos processos.

Conclui-se, do exposto, que a organização da rotina de trabalho não está adequada ao grupo de servidores. Não é possível que parte dos processos esteja com “protocolo” e “prazo” zerados, em dia, enquanto outros estejam pendentes desde o final do ano passado. O Diretor explicou que todos os servidores devem participar de todas as fases processuais, o que é louvável. Contudo, frente aos dados obtidos nesta correição, é necessário que seja repensado o método de trabalho de acordo com a aptidão de cada servidor, tendo em vista que o trabalho em equipe deve ser desenvolvido de forma a considerar as habilidades e deficiências de todos de modo não prejudicar a celeridade na prestação jurisdicional. Nesse ponto, esta Vice-Corregedoria se coloca à disposição para compartilhar experiências positivas constatadas em outras Unidades. Recomenda-se, entretanto, que, prioritariamente, seja treinado mais 01 servidor para fazer o lançamento das contas homologadas, bem como sejam utilizados os demais convênios disponíveis para auxiliar na solução das execuções. Determina-se prioridade na expedição de alvarás, na finalização dos processos que se encontram pendentes de encerramento e, ainda, o arquivamento dos processos findos.

Merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver colaboração entre os integrantes da unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se a necessidade da constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observada a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no



mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, tendo em vista que a meta específica do ano de 2015 (Item 5.1.3) não foi observada.

ITEM 7.7 CONVÊNIOS

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Secretaria:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud e consulta ao sistema Renajud para registro de restrições.
- b) atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento de conta e expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.
- c) transcorrido o prazo sem a correspondente manifestação da parte, realize o impulso processual, por iniciativa do Juízo, em curto espaço de tempo.
- d) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.

14 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)



Determina-se que a Unidade Judiciária, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão dos embargos de declaração apresentados pelo reclamante no processo nº **0001083-77.2013.5.04.0028**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão da impugnação à sentença de liquidação apresentada no processo nº **0001082-63.2011.5.04.0028**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução/penhora apresentados pela reclamada no processo nº **0120700-07.2008.5.04.0028**.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **57 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEMS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)



Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

Registre-se que, quando deferida dilação de prazo, essa deverá constar no sistema informatizado

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- e) atente para que conste nos registros de carga todas as informações consideradas imprescindíveis segundo dispõe o artigo 53 da CPCr;
- f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- g) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- h) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- j) observe o que determina o artigo 95 da CPCr quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- k) atente para necessidade de conferência e regularização formal do processo em momento prévio à remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso nos termos do artigo 106 da CPCr.
- l) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificadas nos seguintes processos: 0001299-87.2011.5.04.0002, 0000445-44.2013.5.04.0028, 0001077-41.2011.5.04.0028 e 0001205-27.2012.5.04.0028;
- m) observe os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução de ofício ou a pedido das partes.
- n) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;



- o) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **969 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de nº **0001298-58.2010.5.04.0028**, dentre outros;
- b) archive processos como os de nº **0131000-28.2008.5.04.00028**, **0121000-57.1994.5.04.0028**, **0040000-10.2009.5.04.0028**, **0025100-90.2007.5.04.0028**, **0070000-95.2006.5.04.0028** e **0000661-73.2011.5.04.0028**;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0103500-55.2006.5.04.0028**, **0111500-39.2009.5.04.0028**, **0001027-15.2011.5.04.0028**, **0011500-07.2004.5.04.0028**, **0001210-83.2011.5.04.0028** e **0058600-16.2008.5.04.0028**, dentre outros;
- d) atualize os registros de processos como os de nº **0001008-38.2013.5.04.0028** e **0001274-30.2010.5.04.0028**, dentre outros;
- e) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de nº **0015300-87.1997.5.04.0028**, **0001008-38.2013.5.04.0028** e **0001303-80.2010.5.04.0028**, dentre outros.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que a Secretaria **observe** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

14.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

Determina-se que nos processos em que já efetuado o pagamento e liberados os alvarás, em que pendente apenas a finalização, seja dado o andamento de “extinta a execução”.



Determina-se a adequação das rotinas de secretaria para que todos os processos, independentemente de sua numeração final, tenham seu andamento em ritmo similar aos demais da mesma fase processual.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Ary Faria Marimon Filho, Rodrigo Trindade de Souza, Gabriela Lenz de Lacerda e Osvaldo Antonio da Silva Stocher** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Os Juízes **Gabriela Lenz de Lacerda e Osvaldo Antonio da Silva Stocher** deverão proferir a sentença no prazo de 10 dias.

O Juiz **Ary Faria Marimon Filho** deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 07.07.2016.

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** deverá observar o quanto determinado pela Corregedoria no PA nº 00004125-19.2016.5.04.0000.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se o agendamento junto à **Corregedoria** da equipe de Serviço de Apoio Temporário - SAT - para auxiliar a unidade nos processos físicos que se encontram na fase de execução, dando ênfase àqueles que pendem de encerramento, aguardam finalização ou arquivamento, a fim de reduzir o acervo de processos físicos que se encontram nessa fase (em torno de 1800 processos).

Solicita-se à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) que seja criado, no inFOR, um modelo de notificação padrão CPC para que as notificações do art. 523 do novo CPC, quando utilizadas, alterem automaticamente a fase do processo para execução.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor** deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-



Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juízes **Ary Faria Marimon Filho, Rodrigo Trindade de Souza, Gabriela Lenz de Lacerda e Osvaldo Antonio da Silva Stocher** deverão atender as determinações constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho, com a Juíza Substituta Sheila dos Reis Mondin Engel, como Diretor de Secretaria Fabio Alves dos Santos e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho, pelo Diretor de Secretaria Fabio Alves dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho – Processos de Cognição (51 processos)

0000166-58.2013.5.04.0028
0000702-69.2013.5.04.0028
0000012-69.2015.5.04.0028
0000001-06.2016.5.04.0028
0000921-82.2013.5.04.0028
0020550-71.2015.5.04.0028
0020638-12.2015.5.04.0028
0020421-66.2015.5.04.0028
0020554-11.2015.5.04.0028
0021161-24.2015.5.04.0028
0020657-18.2015.5.04.0028
0020450-19.2015.5.04.0028
0021163-91.2015.5.04.0028
0020470-10.2015.5.04.0028
0020238-95.2015.5.04.0028
0020585-31.2015.5.04.0028
0021587-70.2014.5.04.0028
0020552-41.2015.5.04.0028
0020591-38.2015.5.04.0028
0020670-17.2015.5.04.0028
0020555-93.2015.5.04.0028
0020538-57.2015.5.04.0028
0020485-76.2015.5.04.0028
0020656-33.2015.5.04.0028
0021490-70.2014.5.04.0028
0020700-52.2015.5.04.0028
0020747-26.2015.5.04.0028
0020721-28.2015.5.04.0028
0020390-12.2016.5.04.0028
0021351-84.2015.5.04.0028
0020716-06.2015.5.04.0028
0020696-15.2015.5.04.0028
0020684-98.2015.5.04.0028
0020706-59.2015.5.04.0028
0020658-03.2015.5.04.0028
0021384-74.2015.5.04.0028



0020170-14.2016.5.04.0028
0020728-56.2015.5.04.0016
0020699-67.2015.5.04.0028
0020851-18.2015.5.04.0028
0020686-68.2015.5.04.0028
0020753-33.2015.5.04.0028
0020529-32.2014.5.04.0028
0020736-94.2015.5.04.0028
0020540-27.2015.5.04.0028
0021411-57.2015.5.04.0028
0020674-54.2015.5.04.0028
0020726-50.2015.5.04.0028
0020641-64.2015.5.04.0028
0020774-09.2015.5.04.0028
0020621-73.2015.5.04.0028

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho - Embargos de declaração (12 processos)

0000822-15.2013.5.04.0028
0000519-98.2013.5.04.0028
0098800-65.2008.5.04.0028
0092500-53.2009.5.04.0028
0000963-34.2013.5.04.0028
0000797-02.2013.5.04.0028
0000917-16.2011.5.04.0028
0020405-49.2014.5.04.0028
0021086-21.2015.5.04.0016
0020744-71.2015.5.04.0028
0020118-52.2015.5.04.0028
0021638-47.2015.5.04.0028

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho - Impugnações à sentença de liquidação (21 processos)

0000668-94.2013.5.04.0028
0001237-32.2012.5.04.0028
0001021-08.2011.5.04.0028
0068100-72.2009.5.04.0028
0000843-25.2012.5.04.0028
0000949-50.2013.5.04.0028
0050500-92.1996.5.04.0028
0145400-13.2009.5.04.0028
0001006-73.2010.5.04.0028



0067400-87.1995.5.04.0028
0001298-24.2011.5.04.0028
0001142-02.2012.5.04.0028
0100900-32.2004.5.04.0028
0119800-92.2006.5.04.0028
0122700-14.2007.5.04.0028
0000783-23.2010.5.04.0028
0000599-67.2010.5.04.0028
0000309-52.2010.5.04.0028
0001555-15.2012.5.04.0028
0002300-78.2001.5.04.0028
0000055-79.2010.5.04.0028

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho - Embargos à execução (31 processos)

0001042-47.2012.5.04.0028
0053200-31.2002.5.04.0028
0001039-58.2013.5.04.0028
0000132-88.2010.5.04.0028
0068100-72.2009.5.04.0028
0000123-24.2013.5.04.0028
0000158-81.2013.5.04.0028
0000545-33.2012.5.04.0028
0000573-98.2012.5.04.0028
0000843-25.2012.5.04.0028
0000030-95.2012.5.04.0028
0000996-04.2011.5.04.0025
0000250-64.2010.5.04.0028
0000500-29.2012.5.04.0028
0000520-20.2012.5.04.0028
0001298-24.2011.5.04.0028
0058900-75.2008.5.04.0028
0122700-14.2007.5.04.0028
0001311-86.2012.5.04.0028
0060300-90.2009.5.04.0028
0000783-23.2010.5.04.0028
0100900-13.1996.5.04.0028
0050900-91.2005.5.04.0028
0000153-93.2012.5.04.0028
0000407-37.2010.5.04.0028
0000599-67.2010.5.04.0028



0000846-48.2010.5.04.0028

0001500-69.2009.5.04.0028

0001565-59.2012.5.04.0028

0002300-78.2001.5.04.0028

0000428-13.2010.5.04.0028

Juíza Substituta Gabriela Lenz De Lacerda - Embargos de declaração (01 processos)

0020306-16.2013.5.04.0028

Juiz Substituto Osvaldo Antonio a Silva Stocher - Processos de Cognição (01 processos)

0020264-30.2014.5.04.0028

Juiz Substituto Rodrigo Trindade De Souza – Processos de Cognição (120 processos)

0001271-70.2013.5.04.0028

0001579-43.2012.5.04.0028

0000378-79.2013.5.04.0028

0000680-11.2013.5.04.0028

0000776-60.2012.5.04.0028

0000512-09.2013.5.04.0028

0001605-41.2012.5.04.0028

0000003-73.2016.5.04.0028

0020646-23.2014.5.04.0028

0020768-36.2014.5.04.0028

0020040-29.2013.5.04.0028

0020856-74.2014.5.04.0028

0020683-50.2014.5.04.0028

0020841-08.2014.5.04.0028

0020401-12.2014.5.04.0028

0021400-62.2014.5.04.0028

0021361-65.2014.5.04.0028

0021019-54.2014.5.04.0028

0021117-39.2014.5.04.0028

0021520-08.2014.5.04.0028

0020800-41.2014.5.04.0028

0021488-03.2014.5.04.0028

0021182-34.2014.5.04.0028

0021185-86.2014.5.04.0028

0021165-61.2015.5.04.0028

0020794-97.2015.5.04.0028

0020316-60.2013.5.04.0028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020854-70.2015.5.04.0028
0021200-55.2014.5.04.0028
0021097-48.2014.5.04.0028
0021379-86.2014.5.04.0028
0021001-96.2015.5.04.0028
0020556-15.2014.5.04.0028
0020080-11.2013.5.04.0028
0021497-62.2014.5.04.0028
0021166-46.2015.5.04.0028
0020255-34.2015.5.04.0028
0020926-57.2015.5.04.0028
0021410-09.2014.5.04.0028
0021345-14.2014.5.04.0028
0021675-11.2014.5.04.0028
0021401-47.2014.5.04.0028
0021473-34.2014.5.04.0028
0021534-89.2014.5.04.0028
0021482-93.2014.5.04.0028
0020335-66.2013.5.04.0028
0021055-62.2015.5.04.0028
0021191-93.2014.5.04.0028
0021493-25.2014.5.04.0028
0021082-45.2015.5.04.0028
0020557-97.2014.5.04.0028
0021500-17.2014.5.04.0028
0020638-46.2014.5.04.0028
0020879-83.2015.5.04.0028
0021025-27.2015.5.04.0028
0021584-18.2014.5.04.0028
0021510-61.2014.5.04.0028
0021596-32.2014.5.04.0028
0020676-24.2015.5.04.0028
0021619-75.2014.5.04.0028
0021171-68.2015.5.04.0028
0021257-39.2015.5.04.0028
0020527-62.2014.5.04.0028
0021317-46.2014.5.04.0028
0020743-23.2014.5.04.0028
0021196-81.2015.5.04.0028
0021650-95.2014.5.04.0028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021671-71.2014.5.04.0028
0021075-87.2014.5.04.0028
0021693-32.2014.5.04.0028
0021050-40.2015.5.04.0028
0021673-41.2014.5.04.0028
0021531-03.2015.5.04.0028
0021739-21.2014.5.04.0028
0020587-98.2015.5.04.0028
0021758-27.2014.5.04.0028
0021334-48.2015.5.04.0028
0020002-46.2015.5.04.0028
0020032-81.2015.5.04.0028
0020666-77.2015.5.04.0028
0020767-51.2014.5.04.0028
0021238-67.2014.5.04.0028
0021157-21.2014.5.04.0028
0020818-92.2014.5.04.0018
0021232-60.2014.5.04.0028
0021236-97.2014.5.04.0028
0021342-59.2014.5.04.0028
0020692-12.2014.5.04.0028
0021013-47.2014.5.04.0028
0021491-55.2014.5.04.0028
0020279-62.2015.5.04.0028
0020267-48.2015.5.04.0028
0020265-78.2015.5.04.0028
0020976-20.2014.5.04.0028
0021668-19.2014.5.04.0028
0020269-18.2015.5.04.0028
0020312-52.2015.5.04.0028
0020129-47.2016.5.04.0028
0021129-19.2015.5.04.0028
0020311-67.2015.5.04.0028
0021579-59.2015.5.04.0028
0020364-48.2015.5.04.0028
0020337-65.2015.5.04.0028
0021351-21.2014.5.04.0028
0020166-11.2015.5.04.0028
0021639-32.2015.5.04.0028
0020341-05.2015.5.04.0028



0020352-34.2015.5.04.0028
0021157-84.2015.5.04.0028
0020376-62.2015.5.04.0028
0021480-26.2014.5.04.0028
0020044-95.2015.5.04.0028
0020392-16.2015.5.04.0028
0020419-96.2015.5.04.0028
0020405-15.2015.5.04.0028
0020694-45.2015.5.04.0028
0020422-51.2015.5.04.0028
0020434-65.2015.5.04.0028
0020445-94.2015.5.04.0028
0020428-58.2015.5.04.0028

Juiz Substituto Rodrigo Trindade De Souza - Embargos de declaração (29 processos)

0000121-25.2011.5.04.0028
0000651-58.2013.5.04.0028
0001269-03.2013.5.04.0028
0000549-36.2013.5.04.0028
0087300-22.1996.5.04.0028
0000114-62.2013.5.04.0028
0000683-97.2012.5.04.0028
0020335-66.2013.5.04.0028
0020033-03.2014.5.04.0028
0020572-66.2014.5.04.0028
0020234-92.2014.5.04.0028
0020112-16.2013.5.04.0028
0020110-12.2014.5.04.0028
0020379-85.2013.5.04.0028
0020887-94.2014.5.04.0028
0020402-60.2015.5.04.0028
0020590-53.2015.5.04.0028
0020846-30.2014.5.04.0028
0020899-74.2015.5.04.0028
0021064-58.2014.5.04.0028
0021461-20.2014.5.04.0028
0020741-53.2014.5.04.0028
0021080-12.2014.5.04.0028
0021156-36.2014.5.04.0028
0020805-63.2014.5.04.0028



0020164-07.2016.5.04.0028
0020726-84.2014.5.04.0028
0021024-42.2015.5.04.0028
0020126-29.2015.5.04.0028

Juiz Substituto Rodrigo Trindade De Souza - Impugnações à sentença de liquidação (20 processos)

0081700-34.2007.5.04.0028
0046000-26.2009.5.04.0028
0081400-72.2007.5.04.0028
0071000-28.2009.5.04.0028
0082900-76.2007.5.04.0028
0001068-45.2012.5.04.0028
0115900-24.1994.5.04.0028
0000088-69.2010.5.04.0028
0000798-55.2011.5.04.0028
0000951-88.2011.5.04.0028
0131000-91.2009.5.04.0028
0000804-28.2012.5.04.0028
0000877-68.2010.5.04.0028
0064900-67.2003.5.04.0028
0081900-75.2006.5.04.0028
0087200-47.2008.5.04.0028
0128700-79.1997.5.04.0028
0013200-76.2008.5.04.0028
0143600-04.1996.5.04.0028
0089500-45.2009.5.04.0028

Juiz Substituto Rodrigo Trindade De Souza - Embargos à execução (29 processos)

0081700-34.2007.5.04.0028
0000889-48.2011.5.04.0028
0000545-67.2011.5.04.0028
0001235-96.2011.5.04.0028
0076200-16.2009.5.04.0028
0000536-71.2012.5.04.0028
0045600-85.2004.5.04.0028
0082900-76.2007.5.04.0028
0001293-36.2010.5.04.0028
0096800-63.2006.5.04.0028
0123500-47.2004.5.04.0028
0130100-94.1998.5.04.0028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001083-48.2011.5.04.0028
0000752-32.2012.5.04.0028
0001269-37.2012.5.04.0028
0000296-19.2011.5.04.0028
0000088-69.2010.5.04.0028
0000128-46.2013.5.04.0028
0000798-55.2011.5.04.0028
0001043-32.2012.5.04.0028
0001191-14.2010.5.04.0028
0070100-79.2008.5.04.0028
0000258-70.2012.5.04.0028
0000456-73.2013.5.04.0028
0000072-81.2011.5.04.0028
0081900-75.2006.5.04.0028
0089600-73.2004.5.04.0028
0013200-76.2008.5.04.0028
0001165-79.2011.5.04.0028

Juiz Substituto Rodrigo Trindade De Souza - Exceções de Pré-executividade (05 processos)

0133200-08.2008.5.04.0028
0000216-89.2010.5.04.0028
0000666-32.2010.5.04.0028
0114100-09.2004.5.04.0028
0000375-61.2012.5.04.0028